ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ INÁCIO

LEI MUNICIPAL Nº 038/91

EMENTA: denomina artéria pública existente na cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADOO DE PERNAMBUCO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIO-NO À SEGUINTE LEI:

Ar.t 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ MARTINS DE OLIVETRA a artéria pública existente na área urbana desta cidade ocempreendendo o espaço fásico que parte da RUA ANANIAS FELIX RAMOS até o Paredão do cemitério Municipal com 70 metros de comprimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publ<u>i</u> cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 1991.

Jose Inacio da Silva

- Prefeito -